

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 387ª EMISSÃO DA**



**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Securitizadora – Categoria “S1” - CVM nº 477  
CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22  
Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa  
CEP 01455-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

**VINCULADOS A CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DIVERSIFICADOS PERTENCENTES AO GRUPO DA**

**CONSTRUTORA METROCASA S.A.**

CNPJ/MF nº 27.743.642/0001-37  
Avenida São Luís, nº 50, 37º andar, conjunto 372 ABC, República  
CEP 01046-926, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

**CÓDIGO ISIN DOS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE: BRRBRACRITS2**

**CÓDIGO ISIN DOS CRI DA SEGUNDA SÉRIE: BRRBRACRITTO**

**O registro da Oferta dos CRI da Primeira Série e dos CRI da Segunda Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/087 e sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/088, respectivamente, foram concedidos em 24 de fevereiro de 2025 por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160**

**OPEA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério do Estado da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Emissora” ou “Securitizadora”), em conjunto com a **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de

São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.673.855/0001-25 ("Coordenador Líder"), por meio do presente anúncio ("Anúncio de Encerramento"), comunica, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento da distribuição pública de 128.000 (cento e vinte e oito mil) certificados de recebíveis imobiliários, nominativos e escriturais da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries de sua emissão ("CRI"), vinculados a créditos imobiliários diversificados cedidos por determinadas empresas pertencentes ao grupo econômico da **CONSTRUTORA METROCASA S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Luís, nº 50, 37º andar, conjunto 372 ABC, República, CEP 01046-926, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.743.642/0001-37, conforme elencadas no Termo de Securitização (conforme definido abaixo), sendo **(a)** 98.000 (noventa e oito mil) CRI da Primeira Série ("CRI da Primeira Série"), com valor nominal unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) por CRI da Primeira Série, e **(b)** 30.000 (trinta mil) CRI da Segunda Série ("CRI da Segunda Série"), com valor nominal unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) por CRI da Segunda Série, perfazendo o montante total de **R\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de reais)**.

Os CRI foram distribuídos conforme plano de distribuição da própria Securitizadora, nos termos do artigo 43 da Resolução CVM 60, e em observância aos termos e condições previstos no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, em 3 (Três) Séries, da 387ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., Vinculados a Créditos Imobiliários Diversificados*" ("Termo de Securitização"), celebrado em 20 de fevereiro de 2025, conforme aditado em 25 de fevereiro de 2025, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRI.

Os serviços de escrituração dos CRI serão realizados pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**, conforme acima qualificada.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, elaborado nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

<b>CRI da Primeira Série</b>		
<b>Investidor</b>	<b>Quantidade de subscritores</b>	<b>Quantidade de CRI</b>
Pessoas naturais	3	2.300
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	33	95.700
Entidades de previdência privada	-	-

Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
<b>Total</b>	36	98.000

<b>CRI da Segunda Série</b>		
<b>Investidor</b>	<b>Quantidade de subscritores</b>	<b>Quantidade de CRI</b>
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	1	30.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
<b>Total</b>	1	30.000

Adicionalmente, os termos que não estejam definidos neste Anúncio de Encerramento terão o mesmo significado que lhes for atribuído no Termo de Securitização.

São Paulo, 27 de março de 2025.



De acordo com as "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", de 24 de março de 2025, da ANBIMA, os CRI são classificados como: (i) *Categoria*: "Residencial", o que pode ser verificado no Termo de Securitização, nos termos do artigo 4º, inciso I, item "a", das referidas regras e procedimentos, (ii) *Concentração*: "Pulverizado", uma vez que os Créditos Imobiliários são devidos por múltiplos devedores, nos termos do artigo 4º, inciso II, item "a", das referidas regras e procedimentos, (iii) *Tipo de Segmento*: "Apartamento ou casas", considerando que os recursos serão destinados para pagamento do Valor de Cessão, pela aquisição dos Créditos Imobiliários, nos termos do artigo 4º, inciso III, item "a", das referidas regras e procedimentos e (iv) *Tipo de Contrato com Lastro*: "Financiamento Imobiliário, cujo lastro seja oriundo de financiamento destinado a aquisição de imóveis", uma vez que os Créditos Imobiliários decorrem de contratos que validem operações de compra e venda de imóveis com pagamento a prazo, nos termos do artigo 4º, inciso IV, item "a", das referidas regras e procedimentos. ***Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.***